



Ofício Circular nº 488/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500679-70.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Dar ciência acerca do restabelecimento do pleno exercício da advocacia.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 136/2026 (ID 0859928), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, comunicando que cessaram os efeitos da sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional imposta aos advogados LUCAS MARQUES ROCHA (OAB/CE n.º 25.802) e JOSELICE DE OLIVEIRA FREITAS (OAB/CE n.º 16.256), portanto, restabelecido o pleno exercício de suas atividades profissionais.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, Desembargador, em 31/08/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887837** e o código CRC **5DB5AC51**.

Referência: Processo nº 8500679-70.2026.8.06.0026

SEI nº 0887837



OFÍCIO Nº 136/2026 (RESTABELECIMENTO) - TED/OAB/CE

De Tribunal de Ética e Disciplina OAB Ceará <ted@oabce.org.br>

Data Qua, 2026-08-12 11:00

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - OUVIDORIA <ouvidoriageral@tjce.jus.br>; Gabinete do Delegado-Geral <GABINETE@pc.ce.gov.br>; gapre@tre-ce.jus.br <gapre@tre-ce.jus.br>; protocolo@tre-ce.jus.br <protocolo@tre-ce.jus.br>; GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; COMARCA DE FORTALEZA - Diretoria Forum Clovis Bevilaqua <diretoriafcb@tjce.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA <for.deaj@tjce.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - PRESIDENCIA <presidencia@tjce.jus.br>; GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA <gabvice@tjce.jus.br>; COMARCA DE FORTALEZA - CENTRAL DE ATENDIMENTO <cajfortaleza@tjce.jus.br>; SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA <secgeral.adm@tjce.jus.br>; APOIO DA SUPERINTENDENCIA DA AREA JUDICIARIA <secgeraljudiciaria@tjce.jus.br>; secretaria@sspds.ce.gov.br <secretaria@sspds.ce.gov.br>; dforum@trt7.jus.br <dforum@trt7.jus.br>; COMARCA DE FORTALEZA - Diretoria Forum Clovis Bevilaqua <diretoriafcb@tjce.jus.br>; selma.lacerda@pge.ce.gov.br <selma.lacerda@pge.ce.gov.br>; presidencia.ch@trf5.jus.br <presidencia.ch@trf5.jus.br>; presidencia@trt7.jus.br <presidencia@trt7.jus.br>; aud10@stm.jus.br <aud10@stm.jus.br>

 1 anexo (86 KB)

Ofício Circular Nº 136.2026.pdf;

Prezados,

Encaminho Ofício Nº. 136/2026 (RESTABELECIMENTO) para conhecimento.

Solicito, em consequência, que seja dada ampla divulgação à informação aqui contida em anexo.

Atenciosamente,





Ofício Circular Nº 136/2026 – SETED-OAB/CE

Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2026.

Ao (À) Exmo (a) Senhor (a),

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE RESTABELECIMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará (TED/OAB-CE), por intermédio de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, comunicar o **restabelecimento do exercício profissional** dos advogados relacionados abaixo:

Nome	Registro	CPF	Nº do Processo
JOSELICE DE OLIVEIRA FREITAS	OAB/CE 16.256	624.547.063-34	21392023-0
LUCAS MARQUES ROCHA	OAB/CE 25.802	035.756.033-75	138042017-0

Solicito, ainda, que seja dada ampla divulgação nas Varas e/ou Setores competentes desse Órgão Jurisdicional.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio S. Costa Sousa
Presidente do TED/OABCE